

**Resolução Nº 015 Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto de 21 de junho de 2018.**

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente veículo Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº. 286, destinada ao Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, situado na região de Saúde do Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso - MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002**, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- II. O Anexo I, do capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- III. A Resolução CIB Nº 90 de 03 de Setembro de 2015**, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;
- IV. O capítulo 2, da definição dos veículos de atendimento pré-hospitalar móvel, item 2.1** que define Ambulância Tipo A: veículo destinado ao transporte de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação do acesso;
- V. A Portaria Nº 2.214, de 31 de Agosto de 2017** que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;
- VI. A Portaria Nº 2.563, de 3 de Outubro de 2017** que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VII. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte Nº. 11 de 28 de junho de 2018**, que aprova o recebimento de Emenda Parlamentar Estadual Nº 286 para aquisição de equipamento e Material Permanente veículo ambulância, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** do Parlamentar Estadual Romoaldo Junior para atender o município de Guarantã do Norte – MT.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente veículo Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº. 286, destinada ao Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, situado na região de Saúde do Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso – MT.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

**Peixoto de Azevedo, 21 de junho de 2018.**

Ana Campos Pedrosa  
Sec. Executiva da CIR Vale do Peixoto

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda  
Vice Regional do COSEMS/MT  
Coordenadora da CIR V. do Peixoto